

PORTARIA N° 039/2018

(DOC TCE-MT de 19.03.2018)

(DOC TCE-MT de 20.03.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXII do artigo 21 da Resolução 14/2007; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para recebimento definitivo da obra de construção do laboratório de solos e salas de aula do TCEMT, referente ao Contrato nº 05/2017, composta pelos seguintes membros:

- EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS;
- MARCELO CATALANO CORRÊA;
- WALDIR MARINHO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreto.